



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.923/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO PADRE DOMENICO SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A creche a ser construída no Distrito de Águas Claras será denominada "CRECHE MUNICIPAL PADRE DOMENICO SALVADOR".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-ES, em 30 de abril de 2025.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal